



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

São Raimundo Nonato (PI), 18 de abril de 2024.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal – PI

F L SAMPAIO DE ABREU LTDA – EPP
 CNPJ: 11.285.397/0001-21

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000
 São Raimundo Nonato - PI

Id:089B89B9D95ABC36



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2023, REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS (PALCO PROFISSIONAL, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, GRID EM TRELIÇA, BANHEIRO QUÍMICO, CAMARIM, ESTANDES, ESTRUTURA DE ARQUIBANCADA, TENDAS PIRAMIDAL E PÓRTICO EM TRELIÇA) DESTINADO AOS DIVERSOS EVENTOS REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E A EMPRESA A.D. COSTA - ME, CNPJ: 21.828.636/0001-04, TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA - A.D. COSTA - ME, CNPJ: 21.828.636/0001-04, localizada na Praça da Palma, Nº 12, Bairro Centro, Dom Inocêncio -PI, neste ato representado por seu sócio Administrador o Sr. ADAO DIAS COSTA, brasileiro, natural da Cidade de São Raimundo Nonato - PI, solteiro, Data de Nascimento 12/06/1988. Empresário, portador do CPF:n.º 027.006.063-45, e 5.034.059 - SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Facheiro, nº 100, Bairro Centro, CEP: 64.790-000, Dom Inocêncio, Estado do Piauí. O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de empresa para Contratação de empresa para locação de infraestrutura de eventos (palco profissional, sistema de sonorização, grid em treliça, banheiro químico, camarim, estandes, estrutura de arquibancada, tendas piramidal e pórtico em treliça) destinado aos diversos eventos realizado pela prefeitura municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

a) O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 068/2023, processo administrativo Nº 034/2023, Pregão Eletrônico Nº 017/2023 prevista no art. 57 da Lei

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000
 São Raimundo Nonato - PI



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

8.666/93, será prorrogado até o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2024, a partir da data de sua assinatura.

b) O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do contrato administrativo nº 068/2023, referente ao processo administrativo 034/2023. O mesmo fica aditivado o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) prevista no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, sendo o quantitativo total do Contrato nº 068/2023, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	25 %	QUANT TOTAL
1	Palco Profissional de grande porte em treliça de alumínio P50 industrializada medindo 16m de frente x 14m de fundo x 11m de pé direito com piso feito em praticáveis de alumínio e madeira naval com 12m de frente x 10m de fundo x 1,70m de altura do chão, com abas laterais para sonorização, cobertura tipo piramidal com lona antichama e fechado no fundo e lateral e escada de acesso em alumínio.	Diária	8	2	10
2	Palco Profissional de grande porte em treliça de alumínio P50 industrializada medindo 12m de frente x 8m de fundo x 7m de pé direito com piso feito em praticáveis de alumínio e madeira naval com 12m de frente x 08m de fundo x 1,70m de altura do chão, com abas laterais para sonorização, cobertura tipo piramidal com lona antichama e fechado no fundo e lateral e escada de acesso em alumínio.	Diária	25	6	31
3	Palco Profissional de grande porte em treliça de alumínio P30 industrializada medindo 8m de frente x 6m de fundo x 6m de pé direito com piso feito em praticáveis de alumínio e madeira naval com 8m de frente x 6m de fundo x 1m de altura do chão, com abas laterais para sonorização, cobertura tipo piramidal com lona antichama e fechado no fundo e laterais e escada de acesso em alumínio.	Diária	20	5	25
4	Sistema de sonorização profissional de grande porte tipo LineArray/ fly de PA de 48 (quarenta e oito) caixas acústicas, sendo 24 de médio-grave, grave e agudo e 24 de sub graves, com amplificação compatível e monitores de palco completo e 02(duas) mesas digitais de 48 canais com operador Técnico Profissional	Diária	27	7	34
5	Sistema de sonorização profissional de grande porte tipo LineArray/ Fly de PA de 32(trinta e duas) caixas acústicas, sendo 16 médio grave e agudo e 16 de sub graves, com amplificação compatível e monitores de palco completo e 02(duas) mesas digitais de 40 canais com Operador Técnico Profissional.	Diária	20	5	25
6	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (MÉDIO PORTE TIPO LINE ARRAY)PA de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas,	Diária	20	5	25

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000
 São Raimundo Nonato - PI



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

	sendo 12 médio grave e agudo e 12 de sub graves, com amplificação compatível e monitores de palco completo e 02(duas) mesas digitais de 32 canais com Operador Técnico Profissional.				
7	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (PEQUENO PORTE TIPO LINE ARRAY)PA de 14 (quatorze) caixas acústicas, Sendo 6 médios grave e agudo 12 alto falantes, médio e agudos, 8 de sub-graves, com amplificação profissional compatível. Monitores de retorno, Sistema de Power Play para fones de ouvido. Mesas digitais de 24 canais com.	Diária	28	7	35
8	Sistema de Iluminação Profissional de grande porte contendo 20 par leds 3W e 20 par led contra RGBW, 24 Movings Beam 9R, 02 Máquinas de fumaça, 02 Minibrutes led 4X100, 02 Ribaltas Móveis, 06 Stroboss led, 02 Ventiladores, 10 Cobys 100w, 01 console MA e Operador Técnico Profissional.	Diária	25	6	31
9	Sistema de Iluminação Profissional de grande porte contendo 15 leds 3W, 12 Movings Beam 9R, 02 Máquinas de fumaça, 02 Minibrutes led 4X100, 02 Ribaltas Móveis, 02 Stroboss led, 01 Ventiladores, e Operador Técnico Profissional.	Diária	20	5	25
10	Sistema de Iluminação Profissional pequeno porte contendo 24 leds 3W, 4 Movings Beam 5R, 1 Máquinas de fumaça, 1 Minibrutes, 02 Stroboss led, e Operador Técnico Profissional.	Diária	20	5	25
11	Panel de Led de alta resolução, P5 com medida de 5x3m com processadora	Diária	20	5	25
12	Gride em treliça de alumínio P30 Industrializada para iluminação medindo 10m de frente x 06m de fundo x 4,5m de altura.	Diária	50	12	62
13	Banheiro Químico (WCS feminino e masculino), com serviços de limpeza diária.	Diária	300	75	375
14	Gerador de Energia, no mínimo de 200KVA, cabinado e silenciado e abastecido para utilização por até 08 horas.	Diária	25	6	31
15	Camarim em perfil TS climatizado medindo 04m de frente x 03m de fundo x 2,20m de altura, coberto com tenda piramidal em ferro galvanizado e em lona antichama, medindo 06m de frente x 06m de fundo x 2,50 de altura.	Diária	50	12	62
16	Tenda piramidal em ferro galvanizado e lona antichama, medindo 05m de frente x 05m de fundo x 2,5m de altura.	Diária	300	75	375
17	Tenda piramidal em ferro galvanizado e lona antichama, medindo 6m de frente x 06m de fundo x 2,5m de altura.	Diária	300	75	375
18	Tenda piramidal em ferro galvanizado e lona antichama, medindo 10m de frente x 10m de fundo x 03m de altura.	Diária	40	10	50
19	Estande Placa TS, com estrutura de alumínio, Box Medindo 3x3 metros.	Diária	25	6	31
20	Poste de delimitação e separador de fila com fita retrátil 200m	Diária	5	1	6

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000
 São Raimundo Nonato - PI

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

21	Portico em treliça medindo 7mX4m (65m linear)	Diária	14	3	17
22	Portico em treliça medindo 16mX7m (80m linear)	Diária	14	3	17
23	Praticáveis para palcos 2x1	Diária	200	50	250
24	Grades de isolamento medindo 2X1m	Diária	1.000	250	1250

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de quantitativo do anexo do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º e de prazo no art. 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato (PI), 02 de maio de 2024.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal – PI

A.D. COSTA – ME
CNPJ: 21.828.636/0001-04

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000
São Raimundo Nonato - PI

Id:13B5B57CC5AAB7E9



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 – SRP

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI, localizada na Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP: 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal, CPF:342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato - PI, EMPRESA 01: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA., CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, sediada na Rua Arthur Bruno Schwambach, 710 - Boa Viagem, Recife/PE, por intermédio de seu representante legal o Senhor JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA, portador do Registro Geral nº. 4.145.398 SSP-PE e CPF nº 666.668.724-87, residente e domiciliado à Av. Boa Viagem, Recife - PE, CEP Nº 51.003-000, EMPRESA VENCEDORA 02 - DROGAFONTE LTDA. CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, localizada ROD BR 101 NORTE, SN, KM 56 6 GALPAO01 GALPAO02, CEP Nº 53.409-260, Bairro JARDIM PAULISTA, PAULISTA - PE, e-mail: fiscal@drogafonte.com.br, tel: (81) 2102-1819/ (81) 2102-1809, representado por o Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Filho, Brasileiro, comerciante, residente e domiciliado na Av. Dezessete de Agosto, nº 2594, apto. 502, bairro Casa Forte, Recife - PE, CEP Nº 52.061-540, portador do RG Nº 1.622.040 SSP/PE, CPF Nº 923.247.854-00, EMPRESA VENCEDORA 03: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Giuseppe Mattea, 350-A, Bairro Fragata, CEP: 96050-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.357.251/0001-53, e-mail: fiscal.rs@lifemed.com.br, Tel: (53) 3273-3232, representado neste ato pelo o sr. presidente o Sr. Franco Maria Giuseppe Pallamolla, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº. 1022143364, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 193.858.718-97, EMPRESA VENCEDORA 04: M D DE S ARCELINO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 39.249.856/0001-30, Localizada à Av. Barão de Castelo Branco, Nº 1380, Apt 1105, Edif B, Sala 01, CEP Nº 64.014-325, Bairro Cristo Rei, Teresina - PI, e-mail: agillcontabil@outlook.com, Tel: (86) 8134-0416, MICHAEL DISRAEL DE SOUSA ARCELINO, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Quixeramobim - CE, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2341985, expedida por SSP/PI e CPF: nº 005.170.843-41, residente e domiciliado na cidade de Piracuruca - PI, na Rua Onofre Machado, nº 139, Centro, CEP: 64240-000, EMPRESA VENCEDORA 05: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 33.836.848/0001-04, Localizada à R Acácia, Bairro Jôquei, Teresina - PI, CEP Nº 64.049-170, e-mail: comercialmediata@hotmail.com, TEL: (86) 3029-1881, representada neste ato pelo seu sócio administrador o Sr. Misael Alves de Moraes Neto, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 17/11/1980, empresário, CPF: 877.612.893-87, Identidade RG: 1.869.287 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Farmacêutica Joao Carvalho nº 4996 Bairro: Santa Isabel CEP: 64.053-150 Teresina-PI, EMPRESA VENCEDORA 06: MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A, CNPJ Nº 01.298.443/0002-54, localizada à R SANTA MONICA, Nº 801, QUADRAJ GALPAO831 LOTE 01 E 02, CEP Nº 06.715-865, Bairro CAPUAVA, Cotia - SP, e-mail: controladoria@magnamed.com.br, Tel: (11) 4615-8516/ (11) 4615-8500, representado neste ato pelo o seu presidente o Sr. Wataru Ueda, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG Nº 8.362.887 SSP/SP, CPF Nº 049.359.728-07, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Afonso de Freitas, 504, apto. 82, paraíso, EMPRESA VENCEDORA 07: MDC MEDICAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 45.768.089/0001-79, estabelecida na Rua Francisco Lins da Trindade, nº 6065, Bloco Bom Jesus, Apto 204, Uruguaí, CEP: 64.073-620, Teresina-PI, representado neste ato pelo o seu sócio administrador o Sr. AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR, Brasileiro, divorciado, Empresário, nascido em 29/03/1986, nº do CPF 053.996.684-32, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Rua Francisco Lins da Trindade, nº 6065, Bloco Bom Jesus, Apto 204, Uruguaí, CEP: 64.073-620, EMPRESA VENCEDORA 08: MERCOSUL DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, localizada na Av. Nações Unidas, 1054, CEP Nº 64.019-230, Bairro Vermelha, Teresina - PI,

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000
São Raimundo Nonato - PI

Página 1 de 6



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

representada por o Sr. Felipe Laercio Sampaio de Abreu, brasileiro, natural de Teresina - PI, RG Nº 3.008.371 SSP /PI, CPF Nº 044.665.523-63, residente e domiciliado na Quadra 30 (CJ. Direcu Arcoverde I) nº 11, Bairro Itararé, CEP Nº 64.077-088, EMPRESA VENCEDORA 09: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 31.317.338/0001-03, localizada à Av. Henry Wall de Carvalho, Nº 5059, CEP Nº 64.022-135, Bairro Lourival Parente, Teresina - PI, e-mail: finaceiropacsaude@gmail.com, Tel: (86) 3220-1752, representada neste ato pela sua sócia administradora a Sra. Patrinye Rhavanne da Silva Queiroz, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, natural de Teresina/PI, portadora do documento de identidade RG nº 2208363 SSP-PI, CPF nº 021.454.693-46, residente e domiciliado na Rua Demerval Lobão, 640, Aptº 101, Bairro: Jôquei, CEP: 64048-100 em Teresina - PI, EMPRESA VENCEDORA 10: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, com sede e foro em Teresina, capital do Piauí a Rua Paulo Carneiro da Cunha, Nº 2100, Bairro Tancredo Neves, CEP 64.076-030, inscrita no CNPJ do MF sob nº. 42.247.960/0001-09 e no Registro Comércio pela Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22200562981 em 08/06/2021, representada neste pelo o seu sócio administrador o Sr. LUCIANO TEIXEIRA SOARES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido em 02/11/1969, nº do CPF 395.079.553-72, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na QUADRA 12 (CJ SANTA FE), nº 12, SANTA CRUZ, CEP: 64028-876, EMPRESA VENCEDORA 11: RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.722.366/0001-09, estabelecida à PRAÇA FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, 864 - Centro, São Raimundo Nonato-PI, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Rafael Carvalho Dias, portador da carteira de identidade Nº 2.942.980 - SSP/PI e CPF Nº 025.366.223-04, endereço Avenida Professor João Menezes, nº 572, centro, São Raimundo Nonato - PI, EMPRESA VENCEDORA 12: REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Rua Barroso, nº 988, sala 02, Bairro Centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.00-130, inscrita no CNPJ nº 26.113.505/0001-56 e registrada na junta comercial do Estado do Piauí sob NIRE nº 22600043612, representada neste ato pelo o sua sócia administradora a Sra. ELLANY MARTINS FERREIRA DA SILVA COSTA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Valença do Piauí/PI, nascida em 20/12/1982, portadora do RG nº 2.088.024 SSP/PI, CPF nº 947.508.073-20, residente e domiciliada na Rua Coronel Falcão, nº 103, Bairro Centro, CEP nº 65.630-200, na cidade de Timon, estado do Maranhão, EMPRESA VENCEDORA 13: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD CNPJ: 03.894.963/0001-74, com sede à Rua Avelino Freitas Nº 498, bairro: Centro, representada por Calixto da Silveira Dias, brasileiro, empresário, portador do RG Nº 946101-SSP-PI, CPF Nº 34126368353, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato- PI, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 020/2023 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 040/2023, consoante consta do Processo nº 096/2023 RESOLVE é Registro de Preço para futura aquisição de medicamento em geral, material hospitalar e laboratório para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Raimundo Nonato, conforme descrições e especificações no Anexo I Termo Referência, conforme especificação constante no termo de referência (anexo I), observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é o Registro de Preço para futura aquisição de medicamento em geral, material hospitalar e laboratório para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Raimundo Nonato, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000
São Raimundo Nonato - PI

Página 2 de 6



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

1.2 Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

1.4 As quantidades estabelecidas são meramente são estimativas, não obrigando o Município à contratação total.

1.5 O Município poderá, por meio do Departamento de Gestão de Compras e Administração, contratar o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da detentora e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

1.6 Os preços são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamento em até 15 (quinze) dias a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela detentora, devidamente atestada.

1.7 Os preços propostos são considerados completos e abrangem lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do Decreto nº 20/2017, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA

3.1 O Gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá ao Sr. Aderson Pereira de Oliveira Neto - Agente de Contratação.

3.2 Fica estabelecido como Gestor desta Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (*) Carmelita de Castro Silva - Prefeita Municipal

3.3 Fica estabelecido como Fiscal de Contrato um funcionário nomeado por portaria.

3.4 Caberá à secretaria responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços providenciar a publicação trimestral dos preços registrados, para orientação da Administração, além de encaminhar cópia da publicação ao Departamento de Gestão de Compras e Administração para que seja anexada ao respectivo processo.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão administrador poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000
São Raimundo Nonato - PI

Página 3 de 6

(Continua na próxima página)